



**COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 142/2024** 

Data: 29/08/2024

**Assunto**: Orientações sobre a Avaliação Pedagógica Inicial (API) para alunos elegíveis aos serviços

da Educação Especial

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, considerando o contido na Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023, **COMUNICA** aos Diretores das Escolas

Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba que:

O Centro de Apoio Pedagógico - CAPE solicita que as equipes gestoras das escolas sejam orientadas a realizar o carregamento (*upload*) de todas as Avaliações Pedagógicas Iniciais (API) e os Planos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) aplicados no ano letivo de 2024 na plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED, garantindo que todas as APIs sejam devidamente digitalizadas e inseridas no sistema até o dia 30 de setembro de 2024. É importante sublinhar que a disponibilização desses documentos é um recurso disponível a todas as escolas estaduais, na "Ficha do Aluno", aba "Deficiência" e afeta diretamente o atendimento educacional especializado de

todos os estudantes elegíveis da rede estadual, conforme artigo 4° da Resolução SE 21/2023.

Contamos com a colaboração de todos(as) para que possamos qualificar o processo educacional e o acompanhamento adequado a todos os nossos estudantes elegíveis.

Agradecemos desde já a atenção e o empenho de cada equipe.

Atenciosamente,

Miriam Alves da Silva Tiago Bueno dos Santos Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza Dirigente Regional de Ensino